

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2022

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE		
CARGO		
TELEFONE		
E-MAIL		

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		01	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE CÂMERAS: COMPOSTO POR: - 01 unidade DVR de 16 canais; - 02 unidade Speed Dome 360; - 14 Unidades Câmeras de Alta Resolução fixas; - 16 Unidades Fontes de Alimentação; - 1000 Metros de cabo 8 vias; - 32 Unidades Balum; - 16 Unidades Conectores de Fonte; - 01 Unidades TV "Led 40" (Polegadas); - 20 Horas - 1 pessoa responsável cedido pela empresa para acompanhar o monitoramento durante as festividades nos dias 12 a 16 de julho entre 20 às 03 horas.		

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para prestação de serviço deverá ser de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, no seguinte endereço:

1.1.1. Praça Antônio Megale, Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000;

1.1.2. Praça Nossa Senhora do Carmo, Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000

1.1.3. Praça Monsenhor Pedro Cintra, Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000

1.2. Instalação do sistema de CFTV e seus periféricos,

1.3. Uma pessoa responsável pelo monitoramento cedido pela contratada para os dias 12 a 16 de julho, no horário das 20 horas às 3 horas da manhã;

1.4. Período de execução do serviço: 12 a 16 de julho;

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
--------------------	--

DATA DA PROPOSTA	
-------------------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
-----------------------------	--------------------

BANCO	
--------------	--

CÓDIGO DO BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
------------------------	--	----------------	--	--------------	--

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br